



Diário do Executivo – 23 de abril de 2013

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO DO CONAS Nº 001/2013, 20 DE MARÇO DE 2013

“DISPÕE SOBRE A MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONAS, em reunião ordinária realizada no dia 20 de Março de 2013, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.595 de 23 de março de 2000 e alterações através da Lei Delegada nº39 de 12 de março 2013 e considerando o que dispõe a Lei Orgânica nº8.742 de 07 de dezembro de 1993 de Assistência Social – LOAS, através da deliberação lavrada em ata Nº.209 de 20 março de 2013 , resolve:

Art. 1º - Compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, tendo como membros:

- Presidente: Flavio Maluf Caldas
- Vice-Presidente: Sonia Maria Oliveira
- 1º Secretário: Ilza das Graças Simões
- 2º Secretário: Rita Candian

Art. 2º - A Mesa Diretora possui mandato de 1 (um) ano a contar desta data, sendo permitida 1 (uma) recondução de acordo com seu Regimento Interno.

Art. 3º. Esta deliberação entra em vigor na presente data.

Barbacena, 20 de março de 2013.

Flavio Maluf Caldas
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



Diário do Executivo – 23 de abril de 2013

Atas, Editais, Extratos e Avisos

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO

SAS – BARBACENA – ATO DE RATIFICAÇÃO – PRC 017/13 – D.L. 002/13 – Art. 24, inc. IV, Lei 8.666/93. Objeto: Locação de 05 caminhões pipa. Vencedor: Construtora Silveira e Resende Ltda., CNPJ 02.181.367/0001-84. Valor total estimado **R\$ 90.600,00**, tudo conforme informações constantes dos autos. 22/abr/13. Luis Álvaro A. Campos – Diretor-Geral.

CONS. MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 8.069 de julho de 1990, Lei Municipal nº3.740 de 09 de abril de 2003, convoca as Entidades não governamentais de atendimento direto, defesa e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, em funcionamento há pelos menos 02 (dois) anos com área de atuação Municipal, para **Assembléia de Eleição de Conselheiros da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, para escolherem os 06(seis) representantes e seus respectivos suplentes conforme estabelece o Artigo 9º da Lei Municipal nº3.740/03.**

As Entidades deverão apresentar por escrito o nome de seu representante e respectivo suplente, até o dia 17 Maio 2013 (Sexta-feira), na Secretaria Municipal de Coordenação de Programas Sociais – SECOPS/ Secretaria Executiva dos Conselhos localizada a Rua Silva Jardim, 340 Bairro: Boa Morte, Barbacena.

A Assembleia realizar-se-á no dia **24/05/2013** (Sexta-feira), às **14h** no **Fórum das Entidades**, Rua Vigário Brito, nº. 12 – Edifício Pietá – Centro.

Barbacena, 24 de abril de 2013.

Marlene Tonholo Silva de Oliveira
Presidente do CMDCA